



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº55/2023, processo administrativo nº1733/2022, que tem como objetivo *"contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de parquinhos infantis e academia ao ar livre no Município de Itirapina/SP, conforme anexos"*.

II – DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniências e oportunidade, conforme a Súmula nº473 do Supremo Tribunal Federal; e

CONSIDERANDO que não foi mencionado no Termo de Referência e no Memorial Descritivo a exigências das normas ABNT, garantindo a qualidade, segurança e confiabilidade do produto a ser licitado, sendo este imprescindível para obtenção da melhor proposta em favor da administração.

III – DA DECISÃO

A Excelentíssima Prefeita Municipal, Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES, brasileira casada, professora, portadora do RG. nº5.5541.219-1 e do CPF nº 553.097.808-82, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93 decide REVOGAR o processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 55/2023.

Itirapina, 28 de agosto de 2023.

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal